
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 15/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I série, de 17 de Março, o seguinte:

1 - Conceder ao pescador João Manuel Vieira, residente em Rabo de Peixe, ilha de S. Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 2.603,30€, destinado a apoiar a aquisição de um guincho para a sua embarcação em construção.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.